PROJETO DE LEI N° 47/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOCIMAR MUNIZ, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **JOCIMAR MUNIZ**, com início na Rua Carlos Guilherme Albert Dobruns e término nas coordenadas 317570.18 m E 7786775.75 m S, numa extensão de 165 metros, situada em São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de setembro de 2020.

HILÁRIO BOENING
Vereador – PMN

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 47/2020, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOCIMAR MUNIZ, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **JOCIMAR MUNIZ**, com início na Rua Carlos Guilherme Albert Dobruns e término nas coordenadas 317570.18 m E 7786775.75 m S, numa extensão de 165 metros, situada em São Luís, neste Município.

O homenageado é natural de Afonso Cláudio, nasceu em 18 (dezoito) de junho de 1962, filho de Celestino Muniz e Sebastiana Pereira Sales, irmão de Marlene Muniz, Geraldo Muniz e Valdemar Muniz, não foi casado e também não teve filhos.

O senhor Jocimar passou a residir neste município no ano de 2006, onde inicialmente trabalhou por um período em um classificador de ovos de uma granja conhecida no município e posteriormente trabalhou como pedreiro, profissão essa que exerceu até o fim de sua vida.

Sempre residiu na localidade de São Luís, era membro da Comunidade Católica de Santa Maria de Jetibá e sempre se mostrou amigo e companheiro de seus familiares e vizinhos, foi uma pessoa trabalhadora e honesta, sempre com boas ações e buscando ajudar a comunidade onde residia.

O homenageado faleceu no dia 17 (dezessete) de maio de 2017 com 54 anos de idade e diante da proposta de melhorar a localização residencial e comercial e também pela trajetória do homenageado neste município, seus amigos, familiares e vizinhos solicitaram a presente denominação em homenagem a um morador que fez parte da história daquela localidade.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de setembro de 2020.

HILÁRIO BOENING
Vereador – PMN